



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO DE BANDEIRANTES – PR

1. OBJETIVO

1.1. Contratação

Empresa de engenharia para execução de serviços reformas, pinturas em piso de quadras, pinturas em pisos com sinalização de trânsito, instalação de manta de impermeabilização e lastros de britas, calçamento em concreto, instalação de iluminação em quadras, troca de alambrados, instalação de mesas e bancos de concreto e instalação de postes com placas de sinalização.

1

1.2. Local

- Parque do Povo. Rua Vereador Dino Veiga/ Rua Ciríaco Russo – Vila Santa Maria – Bandeirantes/PR.

1.3. Quadro resumo

Local	Preço Máximo	Prazo de Execução
Parque do Povo	R\$ 347.080,31	4 meses
Total	R\$ 347.080,31	4 meses

* Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4. Referência de preços

SINAPI – SETEMBRO/2021 e COTAÇÕES.

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

1.5. Valores:

Preço Máximo Global:

- CONVÊNIO nº 899187/2020 - REPASSE = R\$ 238.856,00

- CONTRAPARTIDA FINANCEIRA = R\$ 108.224,31

- TOTAL R\$ 347.080,31

2. JUSTIFICATIVAS

a) A obra a ser executada contará com 68,82% do valor vindo do Repasse do Convênio do Ministério do Turismo, nº 899187/2020 e os 31,18% restantes serão de recursos próprios de Contrapartida Financeira do Município de Bandeirantes/PR.

b) O Parque do Povo é um dos principais pontos públicos de lazer do Município. Todos os dias, principalmente finais de semana e ao entardecer, muitos habitantes frequentam o local. O mesmo possui quadras de areia, de futsal, basquete e vôlei, as quais precisam de reformas. A poliesportiva necessita da troca dos alambrados já deteriorados, além da pintura geral e da instalação dos portõezinhos, que não existem mais. A quadra de areia se encontra com maiores problemas, pois sua drenagem não acontece e faz sua areia acumular muita sujeira. Além da troca de todo alambrado, assim como as traves, portõezinhos e pintura geral. Ambas as quadras também receberão iluminação com refletores, para a utilização noturna.

Todo o parque também deve receber bancos e mesas de concreto, pois sua área é ampla e possui poucos lugares para se sentar. Por esses motivos, é avistável a população se acomoda nos gramados. Ainda, pensando nas quadras, ao redor das mesmas também serão instalados bancos e mesas de concreto, já que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

nenhuma delas possui alguma forma de assistir quem está praticando esportes nestes.

Por fim, mas não menos importante, o Parque possui duas pistas ao seu redor, sendo utilizada para caminhadas, ciclismo e demais esportes físicos. Como necessidade e segurança, uma destas necessita de uma reforma de pequenas áreas deterioradas, que após concerto receberá a pintura de sinalização e a sinalização com placas para utilização de pista de ciclismo.

3. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

3

3.1. **Contratante**: Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU

3.2. **Contratada**: Empresa de engenharia a ser contratada para a execução dos serviços.

3.3. **Fiscalização**: Será executada por um profissional a ser designado pela SODU.

3.4. **Estudos / Projetos e memorial descritivo**: Vide memorial e especificações em anexo.

4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Ver o indicado no projeto, memorial e planilha em anexo.
- 5.2. Área de Intervenção: Vide item 1.2
- 5.3. Coordenação e Responsabilidade: Secretaria Municipal de Obras - SODU.
- 5.4. Subcontratação: Fica vedada.

6. ETAPAS DOS PROJETOS

6.1. Especificações das etapas:

- 6.1.1. Demolições necessárias
- 6.1.2. Limpeza de terrenos
- 6.1.3. Retirada de alambrados
- 6.1.4. Instalação da impermeabilização
- 6.1.5. Instalação das camadas de drenagem
- 6.1.6. Instalações de alambrados
- 6.1.7. Pequenas estruturas
- 6.1.8. Instalação de postes de iluminação
- 6.1.9. Instalações elétricas
- 6.1.10. Revestimentos
- 6.1.11. Calçamentos
- 6.1.12. Utensílios
- 6.1.13. Pinturas
- 6.1.14. Acabamentos
- 6.1.15. Limpeza

4

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

7. ATIVIDADES TÉCNICAS

7.1. Serviços Técnicos:

7.1.1. Serviços: Demolições necessárias, limpeza geral (pisos das quadras, retirada de areia, retirada de fundo da areia, limpeza dos locais de pintura, lixamento de estruturas metálicas), construção de calçada, troca de estruturas de alambrado, instalações elétricas e luminárias, ajustes de revestimentos, sinalizações em placas, instalações de bancos e mesas de concreto armado, instalações de utensílios e pinturas em geral.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
Parque do Povo	4 meses	APÓS MEDIÇÃO AFERIDA A CADA 30 DIAS

5

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Critérios a serem obedecidos para aceitação dos objetos são os indicados na minuta dos Contratos e Editais de licitações.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços dos serviços indicados nas planilhas são **fixos e irrealizáveis**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1. Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

12.2. Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou CAU-PR, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.

12.3. Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis aos dos serviços indicados na planilha anexa para os serviços de construções em estruturas de concreto armado, estruturas de drenagem e impermeabilização, instalações de alambrados, instalações elétricas e pinturas.

6

13. VISTORIA PRÉVIA

A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SODU, através do telefone (43) – 3542-4525, no horário das 13h00min às 17h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para a execução dos serviços é de 4 (quatro) meses, contados da assinatura da ordem de serviços.

15. REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO MÁXIMO GLOBAL

O preço máximo global, conforme o estabelecido no item 1.5.

16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço global, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados pelos preços unitários indicados na planilha de quantidade de acordo com a conclusão de cada evento.

7

17. SANÇÕES

As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

18. CONDIÇÕES GERAIS

- Os serviços compreendem **um único lote**, com a seguinte previsão para início dos serviços imediato.
- Os serviços executados serão pagos em eventos de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.
- Comprovar o início dos serviços no prazo Máximo de 10 dias após as Ordens de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

- Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS.

Bandeirantes, 02 de Dezembro de 2021.

Ricardo J. S. Rívoli
Ricardo J. S. Rívoli
Engenheiro Civil
CREA/PR 158606/D
CPF 089.117.789-23

Ricardo José Silva Rívoli
Engenheiro Civil
CREA/PR Nº 158.606/D
Portaria 12.994/2021

8